



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 143, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA A SRA **MARIA LUIZA THIS**, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Sra. **MARIA LUIZA THIS**, para a função de Coordenadora da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 04 de novembro de 2024

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal